

 CORREIOS		PROTOCOLO POSTAL	1325 / INV
SEDEX A [®]			
JOÃO BARBOSA Advogado João Barbosa João Paulo Martins Joselaine Maura Figueiredo Nicole Vianna Riente Fernando de Freitas Barbosa Flávia Nonato Roberto Osmar da Silva Aquino Adriana França da Costa		Cristina de Oliveira Evelyn I. Castillo Gabrielle Guimard Roberta Cunha Ma Ananda Dias Mend Alessandra Modolo Amanda de Oliveira	
REMETENTE		Nº PROCESSO	
MARÍLIA ALBERNAZ		2220080007945	
OFFÍCIO		DESTINO - VARA - ORÇÃO	
OAB / PB 14.976		Vc São José de Piranhas	
ATENDENTE - ASSINATURA/MATRÍCULA		HORA POSTAGEM	
1138-033		02/10/13	

- cópia

Alan Alves Moulin
 Ivanna de Andrade Ribeiro
 Abel Alves da Rocha
 Abel Teixeira das Chagas
 Elaine da Silva Erves
 Estiane M. Saunier Flosi
 Ama Baptista de Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB RA 07981338 3 BR

Processo n. 2220080007945



ITAU SEGUROS S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, no autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **FABIANO PEREIRA BRAZ**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer o desarquivamento do processo em apreço, para que em caso de eventual pendência de custas finais, os autos sejam remetidos à contadoria para atualização e emissão de uma nova guia de custas, afim de que a ré proceda com recolhimento no valor correto.**

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Termo em que,
 Pede Juntada.

SAO JOSE DE PIRANHAS, 1 de outubro de 2013.

João Barbosa
 OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
 OAB/RJ 113.815

Fábio João Soito
 OAB/RJ 114.089

NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA
 OAB/RJ 14.229/PB

Suelho Moreira Torres
 OAB-PB 15477